Alterações no MCA 58-13, 14 e 15 Manual do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica Módulos Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos.

SINEAC- Sindicato Interestadual das Escolas de Ensino da Aviação Civil.

Institui o MCA 58-13, 14 e 15

ITEM INCLISIVO Nº 01

Dê-se ao item 5 Recursos Materiais, sub item 5.1 Instalações, sub item 5.1.5 Polos para cursos Semipresenciais, dos MCAs 58-13, 14 e 15 Manuais dos Cursos de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica Módulo respectivamente Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, a seguinte redação:

5.1.5 POLOS PARA CURSOS SEMIPRESENCIAIS

Para o desenvolvimento dos cursos de mecânicos na modalidade semipresenciais, será previsto a certificação de locais "polos" fora da base administrativa, com o propósito de desenvolver atividades pedagógicas e práticas relativas aos cursos.

a) A certificação dos polos deve compreender as exigências dos sub itens 5.1.1 Para Instrução Teórica e 5.1.2 Para Instrução Prática.

b) As Instituições de Ensino de Aviação certificadas pela ANAC para a oferta de cursos na área da aviação civil, passam a ser consideradas aptas para tornar-se

polo de ensino semipresencial, sem a necessidade de vistoria.

JUSTIFICATIVA: O acelerado desenvolvimento social e econômico, a globalização e a participação da sociedade no âmbito da tecnologia fazem com que surjam novas práticas de ensino, exigindo das instituições de ensino o desenvolvimento de competências, na melhoria da qualidade, fazendo frente à competitividade. As instituições vem buscando alternativas à estas novas práticas de mercado. Para que esta forma de ensino, já testada e aprovada possa funcionar, é necessário a criação de polos, descentralizando os pontos de encontros presenciais. A não consideração de polos para esta modalidade de ensino representa um entrave administrativo e pedagógico, impossibilitando assim os cursos semipresenciais.

A aproximação entre instituições de ensino da aviação, atuando também como polos traz benefícios educacionais, proporcionando excelentes oportunidades para a formação de profissionais da aviação civil.

O polo será a união voluntária entre as escolas de aviação para alcançar um objetivo comum, focadas na qualidade do ensino, que é o objeto preponderante de sua atividade.

A formalização de parceria “polos”, entre instituições faz necessário contrato formal entre as partes, sendo desnecessário a vistoria da ANAC, uma vez que as escolas já receberam certificação da ANAC.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2016